

REGULAMENTO DA CAMPANHA UNIFICADA PARA INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

A Organização Tecnológica de Ensino – OTE, por meio de suas mantidas UniFTC estabelecem as condições especiais descritas abaixo **para candidatos ingressantes no período letivo 2020.1** por meio de processo seletivo de Transferência Externa ou Segunda Graduação:

- 1** O período de vigência deste Regulamento é de **02 de março de 2020** com encerramento em **22 de março de 2020**.
- 2** O candidato que obtiver aprovação no Processo Seletivo de Transferência Externa ou Segunda Graduação fará jus ao desconto sobre o valor da parcela na mensalidade, até a conclusão do curso/turno, conforme especificado no Anexo I (Desconto referente a Transferência Externa) ou Anexo II (Desconto referente a Segunda Graduação).
- 3** Estes benefícios contemplarão o valor das parcelas da semestralidade cobradas até a conclusão do curso.
- 4** Os benefícios ora descritos não são aplicáveis sobre as disciplinas cursadas sob regime de dependência ou sobre outros valores que excedam o valor correspondente às semestralidades do curso matriculado.
- 5** Caso o candidato possua disciplinas a aproveitar, este deverá apresentar toda a documentação apta a prover à coordenação do curso pretendido informações suficientes para que a análise completa de aproveitamento de todas as disciplinas já cursadas na(s) instituição(ões) de ensino de origem seja feita. A coordenação do curso julgará a relação existente entre as disciplinas concluídas pelo candidato em sua IES de origem e aquelas que compõem a matriz curricular do curso mantido pela UniFTC.
- 6** O benefício oferecido pela instituição somente será conferido ao candidato que preencher os seguintes requisitos:
 - 6.1** O candidato deverá participar do processo seletivo e obter classificação necessária para preencher a vaga oferecida, conforme disposto no edital;
 - 6.2** O candidato não poderá trancar a matrícula no período letivo do seu ingresso;
 - 6.3** O candidato deverá realizar o pagamento das mensalidades do curso para o qual foi matriculado até a data do respectivo vencimento.
- 7** O desconto sobre o valor da parcela da mensalidade não são cumulativos, não possuindo o candidato direito a qualquer outro tipo de desconto promocional ou comercial, podendo, entretanto, usufruir dos descontos financeiros decorrentes da sua forma de pagamento que sejam ofertados pela instituição aos demais alunos (à vista, cheque pré-datado, antecipações, etc).

- 7.1** Caso o aprovado contemplado com o desconto solicite transferência de curso/turno ou entre unidades da UniFTC, este passará a não ter direito à manutenção do referido desconto.
- 7.2** O aluno poderá rescindir o contrato mediante pagamento das parcelas devidas até a data da solicitação do cancelamento.
- 7.3** Os candidatos que reunirem requisitos para fazer jus a outro tipo de desconto institucional poderão fazer a opção na primeira matrícula. Esta opção implica em renúncia ao desconto objeto deste regulamento, não podendo reivindicar, a qualquer tempo, em qualquer período letivo, a sua aplicação em complemento ou em substituição ao desconto escolhido no período de ingresso na instituição.
- 8** Excluem-se dessa campanha os alunos matriculados na UniFTC no período letivo imediatamente anterior ou no período letivo atual, objeto deste processo seletivo, ainda que tenha solicitado rescisão contratual.
- 9** Qualquer outra situação não prevista no presente regulamento será decidida pelos órgãos Colegiados UniFTC.

Constitui-se foro para dirimir quaisquer dúvidas a cidade de Salvador/BA em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

WILLIAM ROGERS LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UniFTC

ANEXO I**DESCONTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIA EXTERNA - PLANILHA DE VAGAS POR UNIDADE, CURSO E TURNO**

UNIDADE	CÓD CURSO	CURRÍCULO	CURSO	TURNO	VALOR DA MATRÍCULA 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE A PARTIR DE ABRIL DE 2020
FTC Juazeiro	3393	201901	Enfermagem	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3393	201901	Enfermagem	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3395	20201	Farmácia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3395	20201	Farmácia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3394	20201	Fisioterapia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3394	20201	Fisioterapia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3391	20201	Nutrição	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3391	20201	Nutrição	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	3392	20162	Odontologia	Integral	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	3370	20201	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	3370	20201	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	4018	20201	Direito	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	4018	20201	Direito	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	3373	201801	Engenharia Civil	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	3374	201801	Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	3371	20162	Psicologia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	3371	20162	Psicologia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%

ANEXO II**DESCONTO REFERENTE A SEGUNDA GRADUAÇÃO - PLANILHA DE VAGAS POR UNIDADE, CURSO E TURNO**

UNIDADE	CURSO	TURNO	VALOR DA MATRÍCULA 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE DO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2020	DESCONTO NA MENSALIDADE A PARTIR DE ABRIL 2020
FTC Juazeiro	Enfermagem	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Enfermagem	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Farmácia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Farmácia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Fisioterapia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Fisioterapia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Nutrição	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Nutrição	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Juazeiro	Odontologia	Integral	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	Direito	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	Direito	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	Engenharia Civil	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 49,90	Isento	55%
FTC Petrolina	Psicologia	Matutino	R\$ 49,90	Isento	50%
FTC Petrolina	Psicologia	Noturno	R\$ 49,90	Isento	50%